

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	2ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE do ano de 2021	Data	30/11/2021
Local	Google Meet - Remota	Horário	14:00 às 15:00

2. PAUTA DA REUNIÃO

Análise do desempenho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em relação às Metas Nacionais no período de janeiro a novembro do ano de 2021.

3. PARTICIPANTES

Nome	Área
Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla	Desembargadora Presidente do Tribunal
Fabio Grasselli	Desembargador Vice-Presidente Administrativo
Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani (ausência justificada)	Desembargador Vice-Presidente Judicial
Ana Paula Pellegrina Lockmann	Desembargadora Corregedora Regional
Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza (ausência justificada)	Desembargadora Vice-Corregedora
João Batista Martins César (ausência justificada)	Desembargador Diretor da Escola Judicial
Luciane Storel	Desembargadora Gestora de Metas
Helcio Dantas Lobo Junior (ausência justificada)	Desembargador
Antonia Regina Tancini Pestana (ausência justificada)	Desembargadora
Ricardo Regis Laraia (ausência justificada)	Desembargador
Lucia Zimmermann	Juíza Auxiliar da Presidência
Marcos da Silva Porto (ausência justificada)	Juiz Auxiliar da Presidência
Mauro César Luna Rossi	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa
Guilherme Guimarães Feliciano (ausência justificada)	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial

ATA DE REUNIÃO

Carlos Eduardo Oliveira Dias (ausência justificada)	Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Regional
Levi Rosa Tomé	Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional
Sérgio Polastro Ribeiro (ausência justificada)	Presidente da AMATRA XV
Maria Lúcia Morando Ribeiro	Diretora de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da AMATRA XV
Ivan Bagini (ausência justificada)	Presidente do SINDIQUINZE
Adriana Martorano Amaral Corchetti (ausência Justificada)	Secretária-Geral da Presidência
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser (ausência justificada)	Diretor-Geral
Paulo Eduardo de Almeida (ausência justificada)	Secretário-Geral Judiciário
Simone Moller Arruda	Secretária-Geral da Presidência Substituta
Gustavo Fachim	Assessor da Diretoria-Geral
Ednamara Aparecida Gonçalves Camara	Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária
Lara de Paula Jorge (ausência justificada)	Assessoria da escola Judicial
Alessandro Quinones Schumacher	Seção de Apoio Administrativo - EJUD
Antonio Carlos Betanho	Coordenador de Estatística e Pesquisa
Arlene Andrade Rebolla	Coordenadoria de Estatística
Iara Cristina Gomes	Assessora da Gestão Estratégica
Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson	Secretária da Administração
Roberto Babini	Coordenador da Comunicação Social
Ana Cláudia de Siqueira	Serviço de Comunicação Social
Paula Toniatti	Secretaria de Gestão de Pessoas
Herbert Wittmann (ausência justificada)	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Mauricio Rodrigues de Moraes	Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
Helen da Silva Paes de Souza	Assessoria de Gestão Estratégica

ATA DE REUNIÃO

Luiza Batista Valente Barbosa	Assessoria de Gestão Estratégica
Daniel Filgueira Granato	Assessoria de Gestão Estratégica
Adelaide Letícia Silviano do Prado Scarpini	Assessoria de Gestão Estratégica

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

A Desembargadora Presidente, **Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla**, agradeceu a presença de todos e esclareceu que a reunião foi designada para tratar dos resultados do Tribunal em relação às Metas Nacionais no período de janeiro a novembro do ano de 2021. Salientou que a Reunião da Análise da Estratégia - RAE é realizada em cumprimento ao artigo 9º, da Resolução 325 do CNJ, que determina a sua realização a cada quatro meses, para avaliação e acompanhamento dos resultados do Tribunal. Ressaltou ainda que, conforme consta do Planejamento Estratégico de 2021-2026, as metas que serão apresentadas referem-se às nacionais aprovadas pelo CNJ no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido em novembro de 2020. Além disso, evidenciou que a presente reunião abordará as ações que corroboraram com o aperfeiçoamento do desempenho institucional do segundo quadrimestre do ano de 2021.

A Assessora de Gestão Estratégica, **Iara Cristina Gomes**, agradeceu a participação de todos e iniciou destacando que esta é a 2ª Reunião de Análise Estratégica do ano de 2021 e que a próxima deverá ser realizada no mês de março de 2022, a qual trará os resultados de todo o ano.

A apresentação teve início pela **META 1** do Poder Judiciário (CNJ): **julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e os sobrestados**. No 1º Grau, o índice alcançado pelo TRT-15 foi de **94,83%**, resultado abaixo do previsto pela meta (100%), porém, superior ao resultado final de 2020, em que o Tribunal atingiu 81,80%. No 2º Grau, o percentual foi de **96,90%**, contra 112,27% obtidos no ano passado.

A Desembargadora Corregedora Regional, **Ana Paula Pellegrina Lockmann**, destacou que houve melhora em relação ao ano anterior, constatando os impactos da pandemia nessa meta. Ressaltou que os atos telepresenciais são muito diferentes nos 1º e 2º graus e a realização de um menor número de audiências impactou nesses índices. Pontuou que em 2020 as audiências, na maioria das Varas, começaram a ser iniciadas apenas a partir de agosto e setembro do corrente ano. Dessa forma, em relação ao período anterior a pandemia, o número de audiências realizadas tem sido em média menor, gerando um represamento muito grande de processos na fase instrutória.

Em seguida, explicitou as atividades desenvolvidas pela Corregedoria Regional do TRT-15 relacionadas à meta 1, tais quais o trabalho efetivo nas correições, auto-inspeções e o incentivo e acompanhamento mensal da produtividade dos juizes. Citou ainda o Projeto Multidisciplinar, relacionado com a Diretriz Estratégica nº 01 da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ para o ano de 2021, em que se trabalha com as Varas de maior criticidade com a finalidade de obter fomento maior com um rendimento melhor, com juizes e servidores atuando diretamente nessas Varas.

ATA DE REUNIÃO

A Desembargadora Corregedora Regional observou, ainda, que o 1º e 2º Grau apresentam uma boa produtividade, mas possuem realidades distintas, principalmente em relação à quantidade de realização de audiências telepresenciais em comparação com o momento presencial, o que impactou a meta 1, tanto no ano de 2020, quanto no ano de 2021.

A **meta 2** do CNJ estabelece: **julgar os processos mais antigos - Julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12 2019**. No 1º Grau, o resultado obtido pelo TRT-15 foi de 82,74%, ao passo que em 2020 foi de 98,36%, época em que a meta era 92%. No 2º Grau, a Instituição alcançou 97,02% e no ano passado atingiu 107,96%.

Nesse momento, a Desembargadora Corregedora **Ana Paula** salientou que, de igual forma, o impacto da pandemia em razão da realização de um menor número de audiências, havendo um represamento, principalmente da fase de instrução. Acrescentou que, em 2020, embora realizadas menos audiências, havia um passivo de processos conclusos para sentenciar muito maior, os quais foram sendo concluídos. Asseverou que atualmente, a quantidade de processos para serem julgados é muito menor e que, ainda que o TRT-15 esteja realizando mais audiências do que em 2020, esse número ainda é muito aquém do que se realizava em 2019, não havendo o mesmo passivo de processos a sentenciar. Consequentemente, o percentual atingido foi menor. Abordou também o trabalho realizado pela Corregedoria, citando correições, auto-inspeções e o Projeto Multidisciplinar, objetivando o aumento da quantidade de audiências a serem realizadas pelas Varas, o que ocorrerá de forma híbrida e presencial, melhorando assim os índices abordados.

A **meta 3** do CNJ trata do estímulo à conciliação: **aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2018/2019 (42,66%), em 1 ponto percentual**. A Assessora Iara sublinhou que o Tribunal nunca havia superado a meta prevista para a Conciliação. Explicou que a meta anual é 43,66%, ao passo que estamos em novembro e o TRT-15 já atingiu 43,69%.

A **Desembargadora Corregedora** abordou que as audiências de conciliação e mediação são realizadas de forma mais tranquila telepresencialmente em relação às audiências de instrução. Ademais, além dos CEJUSCs, houve um incentivo maior nas pautas das Varas com a finalidade de aumentar as audiências de Mediação e Conciliação.

A **Desembargadora Presidente** enfatizou a maior facilidade na realização de audiências de conciliação no formato telepresencial em comparação com as audiências de instrução, em que há maior dificuldade.

Relativamente à **Meta 5**, que diz respeito à **Taxa de Congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019** (cláusula de barreira de 40% na fase de conhecimento e de 65% na execução), a Assessora Iara esclareceu que em 2019 a taxa de congestionamento foi de 48,79%, o que, reduzido dois pontos percentuais, corresponde a uma meta de 46,79% para o ano de 2021. Elucidou que o TRT-15 está no "vermelho" pois, como se trata de taxa de congestionamento, seria necessário baixar da marca de

46,79% para atingir resultados satisfatórios. No entanto, o percentual obtido pelo Regional foi de 55,31%.

Nessa oportunidade teceu algumas considerações acerca da taxa de congestionamento, explicando que a meta mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução em relação ao total tramitado, no período de um ano. Assim, quanto maior o índice, mais difícil será para o Tribunal lidar com seu estoque de processos. Outrossim, a taxa de congestionamento líquida é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

A **Desembargadora Gestora de Metas do Tribunal, Luciane Storel**, pontuou que se trata de uma meta nova com o objetivo de impulsionar a baixa dos processos em cada fase, tanto de conhecimento quanto de execução. Reforçou o impacto da pandemia em 2020 e 2021 e que o Tribunal terá de fazer um trabalho específico com a baixa de processos, como, por exemplo, processos aguardando publicação de acórdão e subida para o TST. Lembrou, que essa movimentação de processos do Tribunal para o TST, ou para a Vara, é uma baixa de fase, o que implica nesse percentual. Da mesma forma, na fase de execução, os processos conciliados vão para o arquivo definitivo para que se possa ter um índice melhor na taxa de congestionamento. Sublinhou que terão grande impacto os processos sobrestados em razão de repercussão geral, pois há no 2º Grau muitos processos saindo do sobrestamento e que serão julgados. Além disso, o 1º Grau também tem processos que devem sair do sobrestamento, principalmente o tema relativo ao “negociado sobre o legislado”, o qual deve ser julgado em 2022.

Reforçou, ainda, a importância de incentivar a baixa de processos em cada fase para que o TRT-15 possa alcançar ao menos a cláusula de barreira. Evidenciou, que na fase de execução, a cláusula de barreira quase foi atingida, faltando 0,16% e salientou que até dezembro de 2021 o Tribunal deverá atingir a cláusula na fase de execução.

A **Desembargadora Corregedora Ana Paula** ressaltou novamente sobre o impacto da pandemia, abordando a necessidade das unidades incrementarem indicadores em três aspectos: acervo, produtividade e celeridade. Destacou o novo modelo de correição, adotado a partir de 2021, e as tentativas em todas as correições de apontar os gargalos que criam as pendências em cada uma das fases. Exemplificou com a necessidade de se finalizar corretamente um processo na fase de execução, pois, deixar uma pequena pendência em uma fase impacta totalmente no todo. Dessa forma, essas são ações que estão sendo executadas, principalmente com esse novo modelo da correição. Reforçou o fato de que, em relação a fase de execução, a Corregedoria, especialmente o Núcleo de Pesquisa Patrimonial, realizou em 2021 várias ações visando a diminuição da taxa de congestionamento, quais sejam: V e VI Maratona de Pesquisa Patrimonial, XI Semana Nacional de Execução e I Semana Regional da Efetividade do Projeto Garimpo.

Nesta oportunidade, a **Juíza Auxiliar da Presidência, Lucia Zimmerman**, lembrou que a Semana Nacional da Conciliação do CNJ focou em processos de execução. Destacou ainda o primeiro lugar conquistado pelo Regional na Semana Nacional de Execução e Conciliação em 2021.

ATA DE REUNIÃO

Sobre a **Meta 9** do CNJ, que **determina a integração do Poder Judiciário à Agenda 2030** (Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável - ODS), a Assessora **Iara** esclareceu que a meta já foi cumprida pelo Regional com louvor. O plano de ação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foi elaborado, aprovado e enviado ao CNJ, o que correspondia por 50% da meta. Os outros 50% tratavam da sua execução, o que foi comprovado com mais 14 ações listadas pelo Tribunal, envolvendo temas sobre trabalho decente (ODS 8), seguro e infantil. Destacou a elaboração do Plano de Ação conjunto realizado entre o CSJT e os demais Tribunais Trabalhistas e apresentou o Relatório de Execução da referida Meta, que também foi encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, com o resumo das iniciativas mencionadas, o que foi apresentado a todos os presentes.

Diante da informação, a **Desembargadora Presidente** elogiou o esforço no empenho relativo à elaboração das ações.

Ainda nessa oportunidade, a **Desembargadora Luciane Storel** realçou que foi feito acordo nacional para aplicação destas ações para todos os Tribunais, de forma que aqueles que não conseguirem elaborar iniciativas Regionais, estarão contemplados por essas ações.

A **meta 10** do CNJ diz respeito à **realização de exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e servidores**, além da promoção de pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes ou de umas das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior. Neste ponto, a Assessora **Iara** esclareceu que houve a suspensão dessa meta em razão da ocorrência da pandemia da Covid-19. Contudo, conforme informações transmitidas **pelo Secretário da Saúde, Sérgio de Oliveira Cordeiro**, há 3 pesquisas em andamento que gerarão resultados destinados à elaboração de cartilhas e orientações por parte da administração do Tribunal, a fim de reduzir a incidência de casos das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior. As pesquisas são as seguintes: 1. Impactos psicossociais do teletrabalho em servidores do judiciário trabalhista; 2. Risco ergonômico, fatores psicossociais e adoecimento entre magistrados em teletrabalho; 3. Risco ergonômico, fatores psicossociais e adoecimento entre servidores do judiciário trabalhista em teletrabalho: um estudo longitudinal.

Com essas pesquisas, realizadas por servidores da Secretaria de Saúde e autorizadas pela Presidência do Tribunal, pretende-se ter um panorama sobre como o trabalho remoto está impactando na saúde física e mental dos magistrados e servidores, a fim de que sejam estabelecidas orientações e estratégias para minimizar as consequências prejudiciais e causadoras de absenteísmo.

A **Desembargadora Gestora de Metas** informou que o seguimento da Justiça Trabalhista decidiu manter essa meta para o ano de 2022, inclusive em atenção à pesquisa de público externo, que apontou que a sociedade quer servidores e magistrados saudáveis.

Quanto à **Meta 11 - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total**, a Assessora **Iara** apontou que o resultado do 1º Grau foi de 100% e no 2º Grau a meta não foi atingida,

ATA DE REUNIÃO

sendo o índice de 96,19%.

Nesse momento, **Ednamara Aparecida Gonçalves Camara**, do Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária, salientou que foi estabelecido um Plano de Ação e que restam poucos processos a serem digitalizados, havendo uma demanda de tempo maior na classificação dos documentos. Informou, ainda, que em janeiro ou fevereiro de 2022 o TRT15 atingirá 100%.

O **Coordenador de Estatística e Pesquisa, Antonio Carlos Betanho**, citou o PROAD nº 1700/2021, que mapeou as situações processuais pendentes de digitalização. Mencionou também a portaria GP nº 75/2021, que disciplinou as etapas para a digitalização e migração para o PJE e a Resolução CNJ nº 420/2021, que dispõe sobre a adoção do processo eletrônico. Desse modo, considerando que o TRT-15 possui acervo em meio físico inferior a 5%, esclareceu que o prazo para a digitalização total é até 31 de dezembro de 2022.

Finalizando a apresentação, a Assessora **Iara** agradeceu a oportunidade de explanar sobre as Metas Nacionais, enfatizando os bons resultados atingidos.

A **Desembargadora Corregedora** parabenizou o trabalho de todos no cumprimento das metas destacando o objetivo da melhoria da qualidade e agilidade na efetiva prestação jurisdicional.

A **Desembargadora Gestora de Metas** agradeceu a todos os colaboradores, servidores e magistrados e pontuou que o trabalho na Rede de Governança se destina a diminuir as metas de produtividade com a cooperação do CNJ, investindo nas metas de saúde, da agenda 2030 da ONU e engajamento com a sociedade. Salientou ainda que a sociedade almeja um Judiciário com servidores e magistrados com saúde física e mental, pois assim haverá uma prestação jurisdicional melhor e mais eficaz.

Por fim, a **Desembargadora Presidente** agradeceu a participação de todos, ressaltando o engajamento de Magistrados e Servidores na busca pela excelência na prestação jurisdicional, encerrando-se, assim, a reunião.

5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Luiza Batista Valente Barbosa	Data	01/12/2021
Revisada por	Iara Cristina Gomes	Data	06/12/2021
Divulgada por email em		Data	14/12/2021
Considerada aprovada em		Data	14/12/2021

IARA CRISTINA GOMES
Assessora da Gestão Estratégica